

## **AS MÃES DOS ADOLESCENTES QUE COMETERAM ATO INFRACIONAL SOCIAL E DE NATUREZA SEXUAL**

**Maria Aparecida Penso**

Universidade Católica de Brasília – Brasil  
mariaaparecidapenso@gmail.com

**Liana Fortunato Costa**

Universidade de Brasília – Brasil  
lianaf@terra.com.br

**Maria Inês Gandolfo Conceição**

Universidade de Brasília – Brasil  
inesgandolfo@gmail.com

**Teresa Cristina Othenio Cordeiro Carreteiro**

Universidade Federal Fluminense – Brasil  
tecar2@uol.com.br

### **Resumo**

Este texto apresenta reflexões iniciais sobre a configuração afetiva do relacionamento entre o adolescente que cometeu ato infracional de natureza social e sua mãe, e entre o adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual contra crianças e adolescentes, e sua mãe. Essas reflexões se baseiam em observações realizadas em uma pesquisa-intervenção na qual a coleta das informações ocorreu durante a realização de intervenções psicossociais grupais com adolescentes que apresentam essas duas problemáticas. O referencial teórico da Psicossociologia, em especial o método de História de Vida surge com o desejo de ampliar o olhar sobre o tema dos adolescentes que cometeram atos infracionais. Complementamos o referencial com a Socionomia e o Pensamento Sistêmico. As informações foram discutidas ainda na perspectiva da abordagem de D. W. Winnicott. Realizaram-se dois grupos de intervenção psicossocial: um com adolescentes que cometeram ato infracional social e que cumpriam medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e um grupo multifamiliar com adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual em uma unidade de referência pública para atendimento a crianças e adolescentes. Esses dois contextos situaram-se no Distrito Federal, Brasil. A partir desses encontros iniciamos um estudo exploratório no sentido de mapear as



diferenças de relacionamento entre as mães e os adolescentes desses dois grupos. Apesar das muitas particularidades desse relacionamento, observamos que as mães não conseguem ser suficientemente boas, ou porque não conseguiram se dedicar ao filho (ato infracional de natureza sexual) ou porque estabeleceram uma relação de extremo devotamento ao filho, não conseguindo deixá-lo desenvolver a sua autonomia (ato infracional social).

**Palavras-chave:** Adolescente em conflito com a lei; Agressões sexuais; Relações mãe-criança.

### **Abstract**

This paper presents preliminary reflections on the configuration of the affective relationship between the teenager who committed an infraction of social nature and his mother, and between the adolescent who committed sexual offenses against children, and his mother. These reflections are based on observations made in an intervention research in which data collection occurred during the execution of psychosocial intervention groups with adolescents who have both problems. The theoretical framework was the Psychosociology Theory, especially its method of Life History, which emerged as a desire to broaden perspectives on the topic of teens that committed illegal acts. We complemented the benchmark with Socioeconomic and Systemic Approaches. Results were also discussed under the perspective of D. W. Winnicott's theory. There were two groups of psychosocial intervention: one composed of adolescents who had committed offenses that fulfilled social and socio-educational measure of Assisted Freedom - AF, and a multifamily group with adolescents who had committed offenses of sexual nature in a referral center for public service to children and adolescents. These two contexts were located in the Federal District, Brazil. From these meetings we started an exploratory study in order to map the differences in the relationship between mothers and adolescents from these two groups. Despite the many particularities of this relationship, we found that mothers cannot be good enough, because they could not devote themselves to their sons (offense of sexual nature) or because they had established a relationship of extreme devotion to their sons, thus being unable to allow them develop their autonomy (social offense).

**Keywords:** Adolescent in conflict with the law; Sex offenses; Mother-child relations.



Nosso objetivo nesse texto é apresentar algumas reflexões iniciais sobre a configuração afetiva do relacionamento entre o adolescente que cometeu ato infracional de natureza não sexual, que denominamos aqui de *ato infracional social* e sua mãe, e entre o adolescente que cometeu *ato infracional de natureza sexual* contra crianças e adolescentes, e sua mãe. Essas reflexões se baseiam em observações realizadas em uma pesquisa-intervenção (Levy, 2001), contexto no qual a coleta das informações teve lugar, durante a realização de intervenções psicossociais grupais com adolescentes que apresentam essas duas problemáticas.

A opção pelo referencial da Psicossociologia (Carreteiro, 1993) e, em especial, pelo seu método de História de Vida (Gaulejac, Rodriguez Marquez & Taracena Ruiz, 2005), surgiu com o desejo partilhado de ampliar o olhar sobre o tema dos adolescentes que cometeram atos infracionais (sejam condutas sociais ou ofensas sexuais). Nosso referencial tradicional de leitura teórica tem sido a Socionomia (Moreno, 1993) e o Pensamento Sistêmico (Esteves de Vasconcellos, 2002). A partir do contato teórico com a Psicossociologia e a Sociologia Clínica, vislumbrou-se uma excelente oportunidade de promover uma articulação entre abordagens que considerávamos tão próximas e complementares. As informações foram discutidas nessas perspectivas teóricas e complementadas pela abordagem de D. W. Winnicott (1987).

### **História de Vida, Romance Familiar e Trajetória Social**

A perspectiva denominada “Romance Familiar e Trajetória Social” foi elaborada por Vincent de Gaulejac e outros colegas, e tem por objetivo estabelecer uma articulação entre dois campos que participam da construção do processo identitário: o familiar e o da trajetória social. Sua proposta é analisar a influência destes dois contextos, as contradições, as duplas mensagens que podem ser endereçadas às crianças, os projetos familiares depositados nos filhos, assim como a herança sociofamiliar recebida dos seus ascendentes. Uma das originalidades dessa orientação é a de vincular a realidade objetiva dos fatos sociais à realidade da experiência subjetiva. Baseia-se na hipótese de que a história pessoal é produzida por uma multideterminação de fatores (familiares, psíquicos, sociais, ideológicos, econômicos, políticos, entre outros). A construção subjetiva dependerá da arte de cada sujeito de se construir em permanência, a partir dos diferentes eixos que o atravessam.

Pensamos que o desenvolvimento teórico trazido por autores tais como Araújo e Carreiro (2001); Gaulejac, Rodriguez Marquez e Taracena Ruiz (2005); Levy (2001); Takeuti e Niewiadomski (2009), que trabalham e atuam junto à perspectiva Romance Familiar e Trajetória Social, é bastante importante, pois mostra como todo sujeito é um sujeito social. "O Romance Familiar designa, para Freud, a forma como uma criança se separa da autoridade de seus pais, inventando *uma outra* família. Através de um conjunto de fantasias, que têm seu fundamento no complexo de Édipo, a criança dá uma versão imaginária aos laços que a unem a seus pais, situando sua família sob o modo de uma ficção" (Freud, 1976, p. 243). Ressalta-se como o sujeito age sobre sua história e como é agido por ela, pois existe sempre uma forte tensão entre o sujeito produzido pela história e o sujeito agente de historicidade.

Perguntamo-nos se os adolescentes com os quais nos deparamos em nossos trabalhos têm possibilidades de exercer este distanciamento e recuperação das experiências vividas em família. Pensamos que não, pois ainda estão vivenciando um momento decisivo no seu processo de construção identitária (Penso, 2003). Mas sabemos que podem narrar sim episódios das suas vidas nos diálogos estabelecidos conosco, atribuindo a eles significados a partir de suas experiências. É nesse sentido que buscamos, nos grupos que discutiremos ao longo deste texto, nos apoiar nas compreensões teóricas do romance familiar e propor a construção de uma metodologia que seja sensível a essa condição dos adolescentes. Partimos do pressuposto de que este contexto de historicidade vai ajudar o sujeito a não negar esta influência, mas ver o que pode fazer com ela.

### **Contextualizando a Adolescência Brasileira**

Consideramos importante apresentar um breve histórico sobre a situação da infância e adolescência brasileira. A garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em nosso país, teve início em 1988, com a promulgação de uma nova Constituição Federal (Brasil, 1988), que representou um marco na garantia de direitos básicos, contemplando a proteção integral a crianças e adolescentes em seus artigos 227 e 228. Acompanhando o movimento mundial, que culminou com a aprovação, em 1989, da Convenção dos Direitos da Criança, pela ONU, da qual o Brasil é signatário, em 1990 foi aprovada a Lei 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). No entanto, os dados sobre situação da infância e da adolescência no Brasil, indicam que os avanços da legislação melhoraram, mas não transformaram a



realidade de crianças e adolescentes despojados de seus direitos básicos. Após mais de 20 anos da sua promulgação, o ECA constitui-se ainda como um ideal democrático que está longe de ser alcançado.

Os adolescentes e jovens (10-24 anos) representam 29% da população mundial, e destes, 80% vivem em países em desenvolvimento (Brasil, Ministério da Saúde, 2008). Segundo os resultados do último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Brasil, IBGE, 2010), no Brasil, são 45.932.295 pessoas entre 0 e 14 anos e 34.236.060, entre 15 e 24 anos. Portanto, a população entre 0 e 24 anos chega a mais de 80 milhões de crianças e jovens, sendo que a população acima de 25 anos soma cerca de 111 milhões de pessoas. Isto leva à constatação de que a população brasileira é relativamente jovem. Com relação ao sexo, o número de mulheres superou o de homens, sendo que do quantitativo total, 51% são mulheres e 49% são homens.

Sobre a realidade local da intervenção aqui relatada, o Distrito Federal, a população na faixa etária da adolescência, (de 10 a 19 anos, segundo definição da Organização Mundial de Saúde), corresponde a 20% da população: cerca de 469.000 adolescentes. Esta não é uma população homogênea, uma vez que a capital brasileira é marcada por diferenças socioeconômicas e culturais enormes. Assim, nesta população estão adolescentes e jovens de classe média e média alta, filhos de políticos, de diplomatas, de juízes e de funcionários públicos, que vivem cercados por outros adolescentes vivendo em bolsões de pobreza que se constituem na área do entorno de Brasília, conhecida como Distrito Federal.

### **Adolescência: Contribuições da Teoria Sistêmica, da Psicossociologia e de Winnicott**

Os autores, que vão estudar a adolescência contextualizada como Fishman (1989), Marcelli e Braconier (1989) e Minuchin (1982), vão fazê-lo sempre considerando o contexto de pertencimento familiar e as relações de interdependência com as figuras importantes com relação ao afeto e à autoridade. Os adolescentes da pesquisa em pauta não possuem na família nuclear essa figura de poder e ascendência moral no papel do pai. Pode até haver um substituto em um parente próximo, um tio, por exemplo, mas na maioria das vezes o exercício da autoridade recai sobre a mãe. As maiores dificuldades para que a mãe exerça essa autoridade surgem na adolescência quando os movimentos de pertencimento e separação e busca de autonomia em relação aos adultos, responsáveis por sua proteção,



tornam-se mais preponderantes. Existem momentos que eles fazem um movimento de busca de independência que se manifesta através da rebeldia, outras vezes são dependentes como crianças (Marcelli & Braconnier, 1989). Trata-se, portanto, de um momento complexo, em que meninos e meninas nessa fase da vida têm que lidar com mudanças biológicas e psíquicas decorrentes da própria puberdade, ao mesmo tempo em que precisam individualizar-se das suas famílias, constituindo-se como um sujeito autônomo capaz de lidar com a dialética dos movimentos de pertencimento e separação (Minuchin, 1982; Penso, 2003), desenvolvendo sua própria identidade, sem perder de vista sua história e suas heranças familiares (Bowen, 1991).

Autores da Psicossociologia compreendem a construção da identidade como um processo, algo que está em constante movimento e que faz emergir a fantasia da fragmentação (Carreteiro, 1993; Enriquez, 2001; Leclerc-Olive, 1995). Para Enriquez (2001), o questionamento da identidade como uma unidade absoluta nos remete à investigação psicanalítica, que vai abalar este pressuposto, ao concluir que a constância não existe, a ideia da unidade parece ainda menos sólida e a identidade pessoal é, sob certos aspectos, ilusória. Neste sentido, a identidade passa a ser compreendida como indeterminada, estando ligada a um processo de formação/reformulação constante e sempre inacabado; funcionando como uma “*ficção estruturante*”, mais do que como uma agregação de traços que compõem um quadro preditivo de comportamentos (Leclerc-Olive, 1995).

Gaulejac (1995), por sua vez, concebe a identidade como um processo articulado entre o social e o individual, e afirma: “A identidade se constrói no reencontro entre o indivíduo e a sociedade, entre o psíquico e o social, entre a objetividade e a subjetividade”. (p.116). Takeuti (2002) complementa este pensamento afirmando que a interação entre o social e o psíquico é um fator incontornável.

Em que momento esta construção se torna mais marcante? Inegavelmente é na adolescência, onde a incompletude é vivida e sentida mais intensamente (Takeuti, 2002), constituindo a tão conhecida crise de identidade. No entanto, a vivência desta etapa da vida, é também um momento rico em possibilidades de descobertas e mudanças, sendo a etapa do desenvolvimento em que o ser humano sofre as maiores modificações no seu processo vital, além de ser um período de intensa experimentação de papéis e situações sociais (Coslin, 1999). Como afirma Vieytes-Shmitt: “Idade de paixões por excelência, de sofrimento e êxtase, de criatividade, de explosão de energia e de consciência da morte” (1991, p. 122).



Portanto, neste texto, a adolescência será compreendida como a fase crucial no processo de socialização e construção identitária (Miermontet, 1994; Penso, 2003), mesmo considerando que a subjetividade é um processo sempre inacabado, complexo e influenciado pelo meio no qual o sujeito vive.

Agregamos à discussão, de forma complementar, os trabalhos de Winnicott (1975, 1980). Para este autor, a relação estabelecida precocemente com a mãe constitui-se na base de todo o desenvolvimento emocional do bebê, permitindo que ele, mais tarde, venha a ser alguém que é capaz de amar. Para este autor, o processo de vinculação da mãe com seu bebê tem início com a sua identificação com o bebê e a capacidade e a sensibilidade para compreendê-lo e supri-lo em suas necessidades, sacrificando a si mesma e abrindo mão dos seus interesses em prol da criança. Neste primeiro momento, o bebê possui uma profunda relação de dependência com sua mãe, sendo que tal dependência influirá no seu desenvolvimento. À medida que este bebê vai se desenvolvendo é natural a ocorrência de uma separação gradual entre mãe-bebê, onde a intensidade da relação e a renúncia em favor do filho tende a diminuir.

Só a presença de uma mãe “suficientemente boa” pode iniciar a criança em um processo de desenvolvimento pessoal e real (Winnicott, 1980). Uma mãe suficientemente boa é aquela que oferece as coisas do mundo à criança, e mais tarde vai se afastando para que a criança venha a se aventurar a conquistar essas coisas. Oferecer as coisas do mundo significa proteção suficiente para que se instale na criança a confiança de ser amparado e poder se afastar dessa proteção. Esse vínculo de proteção, denominado *holding*, também propicia à criança o conhecimento de que existem outras coisas no mundo além dela mesma. A criança precisa desse jogo de dependência e independência para o fortalecimento do ego.

### **Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas**

As medidas socioeducativas (Brasil, 1990) são aplicadas de acordo com a natureza da infração, as condições sociofamiliares e os programas e serviços estaduais, municipais ou regionais existentes. Abrangem, ao mesmo tempo, aspectos coercitivos/punitivos e educativos, e devem promover oportunidades de reinserção social, criando redes de apoio, envolvendo a família e a comunidade neste processo. Estão previstas no ECA sete tipos de medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade



assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional, qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI, que trata das medidas protetivas. A medida de Liberdade Assistida (LA) refere-se ao acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente, por período mínimo de seis meses, garantindo os aspectos de proteção, inserção comunitária, cotidiano, manutenção de vínculos familiares, frequência à escola e inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos. Assim, a LA é uma medida socioeducativa apropriada para casos residuais, em que o adolescente tenha praticado ato infracional não tão grave e necessite de acompanhamento, auxílio e orientação, de órgãos especializados e habilitados para tal. Tem como desígnios estimular o convívio familiar, estruturar a vida escolar e profissional, e propiciar elementos para inserção do adolescente na própria sociedade (Volpi & Costa, 1998).

O Quadro 1 apresenta as unidades de atendimento a LA e o número de adolescentes atendidos no Distrito Federal, segundo levantamento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal (Distrito Federal, 2010). Estão aí computados todos os adolescentes que cometeram ato infracional, independente de sua natureza.

**Quadro 1** - Unidades de liberdade assistida nas regiões administrativas do DF e os respectivos quantitativos de adolescentes.

<b>Unidades</b>	<b>Número de Adolescentes</b>
Brasília	54
Brazlândia	51
Ceilândia	395
Gama	105
Guará	77
Núcleo Bandeirante	67
Paranoá	94
Planaltina	165
Recanto	149
Samambaia	212
Santa Maria	106
São Sebastião	70
Sobradinho	80
Taguatinga	135
<b>Total</b>	<b>1760</b>

Fonte: Distrito Federal, SEJUS (2010).

Por ser uma medida executada em meio aberto, a LA permite que o adolescente





seja atendido dentro da sua própria comunidade. Nesse sentido, a medida é vista pela maioria dos teóricos, juristas e profissionais que trabalham na área como sendo a medida socioeducativa que mais apresenta possibilidades de mudança ao adolescente, sendo para muitos especialistas a alternativa mais humana e pedagógica de educar os adolescentes, uma vez que tal educação ocorre no próprio convívio social. A aplicação da medida socioeducativa de LA pode ser efetivada tanto para adolescentes que cometeram ato infracional social como para aqueles que cometeram ato infracional de natureza sexual.

O Quadro 2 apresenta o número de sujeitos que cometeram ato infracional de natureza sexual, por idade, no ano de 2011. Vale lembrar que, por serem processos que estavam na Vara de Infância e Juventude do Distrito Federal, a vítima era uma criança ou adolescente. Surpreendentemente observa-se o que é o maior número de ofensores adolescentes, entre os 12 e os 17 anos, em relação aos ofensores adultos.

**Quadro 2** – Distribuição dos autores de agressão sexual por idade

IDADE DO AUTOR DA AGRESSÃO												
menor de 12	12a 17	18 a 20	21 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 - 59	60 ou mais	informação
-	9	1	2	7	6	5	4	1	2	-	6	2
-	20,0 %	2,2 %	4,5 %	15,6 %	13,3 %	11,1 %	8,9 %	2,2 %	4,45 %	-	13,3 %	4,4 %

Fonte: VIJ/DF, CEREVS (2011).

## Método

### *Contexto de construção das informações*

Foram realizados dois grupos: um grupo de *intervenção psicossocial* com adolescentes que cometeram ato infracional social e que cumpriam medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA; e um *grupo multifamiliar* com famílias



cujos adolescentes cometeram ato infracional de natureza sexual. Os adolescentes que cometeram ato infracional social foram atendidos em uma instituição de intervenção psicossocial do governo destinada a esses sujeitos. Os adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual foram atendidos em uma unidade pública de saúde para atendimento a crianças e adolescentes. Esses dois contextos situaram-se no Distrito Federal, Brasil, e os atendimentos ocorreram ao longo do ano de 2010/2011.

A seguir, serão descritas as metodologias utilizadas nos grupos psicossociais realizados.

#### *Grupo de Atenção Psicossocial a Adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida*

Esta proposta de intervenção psicossocial com adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de LA teve por objetivo conhecer suas histórias de vida, por meio de uma série de nove encontros, realizados uma vez por semana e com duração de duas horas cada encontro. Os encontros foram realizados em uma unidade de cumprimento de medida de LA, vinculada à Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, de uma das regiões administrativas, uma comunidade de periferia. Nesses encontros, utilizou-se o método sociométrico conhecido como Sociodrama para a realização do grupo.

O Sociodrama tem sido muito utilizado em trabalhos psicossociais com adolescentes por constituir-se em uma intervenção que envolve atividades lúdicas e dramatizações, o que é bem aceito por esta parcela da população. O Sociodrama surgiu do Teatro Espontâneo, criado por Moreno (1993), no início do século XX. Trata-se de um dos métodos sociométricos para pesquisar e tratar os grupos e as relações intergrupais, seus conflitos e sofrimentos. Fundamenta-se na epistemologia sociométrica e privilegia a participação dos sujeitos na situação.

O Sociodrama é um método de pesquisa interventiva, que busca compreender os processos grupais e intervir em uma de suas situações-problema, por meio da ação/comunicação das pessoas. O pesquisador-terapeuta proporciona ao grupo, por meio de sua demanda ou do seu consentimento, um encontro para abordar os temas ou os conflitos que lhe são peculiares. Essa experiência procura viabilizar a expressão das pessoas e suas tentativas de resolução dos conflitos. Os procedimentos sociodramáticos enfatizam a vivência do drama, ou seja, a dramatização de cenas



pelos participantes ou as interações de papéis sociais relativas ao sofrimento em questão. O efeito terapêutico surge da catarse de integração dos papéis sociais que são representados em ação dramática ou na interação grupal, realizada num espaço cênico. Entende-se por catarse de integração o fenômeno que possibilita a liberação de papéis cristalizados em impressões inadequadas e a consequente facilidade em assumir novas condutas (Menegazzo, Tomasini, & Zuretti, 1995).

Os nove encontros realizados tiveram como foco a construção das histórias de vida dos adolescentes, buscando ajudá-los a refletir sobre a trajetória percorrida e a construção de novos e diferentes projetos de futuro. As mães dos adolescentes participaram apenas do primeiro encontro, no qual foi explicado como iria ser o trabalho grupal. Também se buscou conhecer a relação entre mãe e adolescente, a partir do levantamento dos aspectos positivos que as mães observavam em seus filhos e estes em suas mães.

No segundo encontro foram levantados os temas de interesse dos adolescentes, para discussão grupal. Os demais encontros tiveram como foco os relatos de vida dos adolescentes, conciliando seus interesses com a construção de suas histórias de vida. Para isto, foram utilizados os recursos do Sociodrama: objetos intermediários, Psicodrama interno e construção de um personagem adolescente e sua história de vida. Esse personagem foi utilizado como meio para posterior discussão com os adolescentes sobre aspectos de identificação entre eles, o personagem criado e a história de vida construída para este personagem. A construção do personagem e sua história, bem como as identificações dos adolescentes do grupo com este personagem foram o tema dos demais encontros que culminaram na discussão sobre suas expectativas de futuro, que foram discutidas nos dois últimos encontros.

#### *Grupo Multifamiliar com Adolescentes que Cometeram ato infracional de natureza Sexual*

Trabalhar com a violência sexual requer que esta problemática seja percebida como um fenômeno complexo que envolve questões políticas, culturais, jurídicas e principalmente de saúde pública. A violência sexual é um fenômeno socialmente construído que necessita de uma desconstrução a partir de ações intersetoriais e multidimensionais. Exige iniciativas de segmentos da saúde, dos serviços de assistência em todos os níveis de complexidade, de intervenção interdisciplinar, multiprofissional e intersetorial, visando o atendimento a essa clientela, que pratica e



que sofre a ação, de forma resolutiva.

Em nossa realidade brasileira temos pouca ou quase nenhuma experiência relatada sobre atendimento a adolescentes ofensores sexuais, diferentemente do que ocorre em países do chamado Primeiro Mundo. Serran, Fernandez e Marshall (2003) apresentam argumentações a favor do atendimento a estes adolescentes juntamente com suas famílias, bem como o uso de estratégias terapêuticas que favoreçam a aproximação e a formação de uma aliança terapêutica com o adolescente, que se mostra como ferramenta mais eficaz para mudanças de comportamento. Enquanto a construção dessa aproximação reduz a minimização e negação da ofensa, qualquer confrontação gera efeitos negativos no processo terapêutico. O trabalho desses autores assinala o impacto do papel do terapeuta com função proativa no relacionamento de processos terapêuticos e especificamente no tratamento com ofensores sexuais.

A metodologia dos grupos familiares foi desenvolvida por Costa, Penso e Almeida (2005) (ver ainda Costa, Penso, Almeida, & Ribeiro, 2008; Costa, Almeida, Ribeiro, & Penso, 2009) para o trabalho com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas famílias. Este trabalho vem sendo realizado desde 2001 nas Clínicas escolas das Universidades Católica de Brasília e Universidade de Brasília, com resultados positivos no sentido de estabelecer uma metodologia acessível à implantação em instituições públicas que ofereçam atendimento psicossocial. A avaliação desta experiência está publicada em Costa, Almeida, Ribeiro e Penso (2009), Penso, Costa, Ribeiro, Almeida e Oliveira (2008), Penso, Costa Almeida e Ribeiro (2009) e Ribeiro, Costa, Penso, Almeida e Nogueira (2010). Na verdade, trata-se de uma pesquisa de descrição metodológica e de efetividade sobre a adaptação do modelo proposto para outras situações de violência, como: violência intrafamiliar e violência sexual contra meninos e adolescentes que cometeram ofensa sexual contra crianças.

O Grupo Multifamiliar no qual os adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual participaram foi composto por sete adolescentes do sexo masculino, entre 12 e 18 anos incompletos e seus familiares, que foram envolvidos em situações de violência sexual contra crianças (0 a 11 anos/ECA), ou seja, praticaram atos libidinosos com ou sem conjunção carnal, em relação de dominação, visando à gratificação sexual. Os critérios de inclusão foram: ser do sexo masculino; ter entre 12 e 18 anos incompletos; morar em Brasília ou no entorno do DF; ser paciente da



instituição onde a pesquisa foi realizada, encaminhado ou não por qualquer entidade pertencente à Rede de Proteção da Criança ou do Adolescente para cumprimento de Medida Protetiva de atendimento psicológico, conforme Art. 101 do ECA (Brasil, 1990); estar com os vínculos familiares preservados; ter denúncia de envolvimento em situações de violência sexual contra crianças (0 a 11 anos) estar ou não em cumprimento de medida socioeducativa (Liberdade Assistida – LA, Prestação de Serviço Comunitário – PSC ou Semiliberdade).

O Grupo Multifamiliar ocorreu em cinco encontros onde foram desenvolvidos temas específicos pré-determinados, comuns a todas as famílias: Proteção: “Eu devo proteger outras crianças, mas ainda preciso de proteção”; Sexualidade: “Este é o tempo da sexualidade desabrochar”; Violência sexual é um crime: “A violência sexual é um crime e uma violência”; Transgeracionalidade: “Precisamos conhecer nossos antepassados” e Projeto de namoro: “Ainda quero namorar muito.” Esses temas foram elencados a partir da experiência das autoras no atendimento a este tipo de população, e pretenderam abarcar os conteúdos imprescindíveis para uma reinserção sociofamiliar do adolescente, bem como de sua família na comunidade e na família de origem. Estes conteúdos foram priorizados, porque compreendemos que são fundamentais para a manutenção da atenção e proteção a este grupo.

Cada encontro do Grupo Multifamiliar durou em média 3 horas e sua programação seguiu um calendário quinzenal. Na proposta do Grupo Multifamiliar, cada sessão divide-se em três momentos distintos e interligados, conforme orientação metodológica da sessão psicodramática: Aquecimento, Discussão e Conclusão, (Gonçalves, Wolff, & Almeida, 1988), que indica três etapas: aquecimento, dramatização e compartilhamento. O Aquecimento tem por objetivo integrar o grupo e estimular a discussão do tema daquele dia (são usados jogos dramáticos). A Discussão visa aprofundar a conversação sobre o tema, desenvolver a capacidade de reflexão sobre o assunto, através de perguntas reflexivas (Anderson, & Goolishian, 1993) e acolher o sofrimento psicológico advindo das identificações com o tema (são propostos subgrupos para melhor aproveitamento da conversação). A conclusão sintetiza as opiniões sobre o tema discutido, avalia a aprendizagem e formula sugestões práticas às famílias (cada encontro termina com um ritual de compromisso mútuo).



### *Sujeitos*

Participaram do grupo de adolescentes que cometeram ato infracional social, 12 adolescentes de classe social baixa ou média baixa, com idades variando entre 15 a 18 anos incompletos, que cumpriam medida de Liberdade Assistida. Os atos infracionais cometidos abrangiam: roubos, assaltos a mão armada, tentativa de latrocínio e porte de drogas. Apenas um dos adolescentes morava com o pai e a mãe, sendo que os demais ou residiam apenas com a mãe ou com a mãe e o padrasto. O nível de escolaridade de 11 dos adolescentes variava entre a 3ª e a 7ª série do ensino fundamental. Apenas um dos adolescentes estava cursando o ensino médio.

O Grupo Multifamiliar contou com a participação de 5 adolescentes (entre 12 e 17 anos) e seus familiares, sendo que a média de participação de pessoas, em cada sessão, foi de 25 a 30. A escolaridade dos adolescentes variou entre o quinto e o nono ano escolar. Dois adolescentes já estavam com medida socioeducativa decretada e três estavam aguardando sua decretação. Dois adolescentes cometeram ofensa sexual extrafamiliar e três cometeram ofensa sexual intrafamiliar. Dois adolescentes foram encaminhados para atendimento pela Vara da Infância e Juventude (por ocasião da decretação da medida socioeducativa), um adolescente foi encaminhado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social e dois adolescentes foram encaminhados pelo Conselho Tutelar.

### *Procedimento*

O contexto para a construção das articulações sobre a relação dos adolescentes com suas mães foi a pesquisa-intervenção, realizada com grupos de adolescentes que cometeram uma das duas modalidades de ato infracional. O grupo psicossocial com adolescentes que cometeram ato infracional social esteve sob a coordenação das professoras Maria Aparecida Penso (Universidade Católica de Brasília) e Maria Inês Gandolfo Conceição (Universidade de Brasília). Os grupos multifamiliares com os adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual esteve sob a coordenação da professora Liana Fortunato Costa (Universidade de Brasília). Todos os encontros foram planejados com a presença das coordenadoras. A professora Teresa Cristina Othênio Carreteiro, foi a responsável pela supervisão e orientação teórica dos resultados encontrados nos dois grupos. O período de coleta das informações, orientação e discussão da pesquisa-intervenção ocorreu entre setembro de 2010 e outubro de 2011. Ambos os grupos ocorreram com a presença de dois



terapeutas e dois observadores, sendo que estes últimos foram orientados a registrar o máximo de informações possível, uma vez que, pelas características dos serviços nos quais os grupos foram realizados, não puderam ser gravados ou filmados.

## Resultados e Discussão das Informações

Após o término dos grupos, iniciou-se o estudo exploratório que procurou mapear as diferenças de relacionamento entre mãe e filho nesses dois grupos de adolescentes. Vamos iniciar por descrever as observações obtidas durante o grupo de intervenção psicossocial com os adolescentes que cometeram ato infracional social.

*Durante a apresentação inicial no grupo, surge logo a presença da mãe, seja pela presença concreta, seja pela fala dos adolescentes. A mãe V. apresenta seu filho R. e fala que ele é batalhador, que quer trabalhar porque tem um filho para sustentar. Inclusive ele estava trabalhando, mas teve que sair por ser menor de idade. R. apresenta sua mãe como uma guerreira que sempre lutou para cuidar sozinha dele e dos seus irmãos e afirma que ela é uma pessoa muito importante na vida dele. I. falou filho (P.) como um menino responsável que a ajuda muito, sai para trabalhar com ela e dá força em casa. P. fala da mãe também como uma mulher batalhadora que deu conta de sustentar os filhos mesmo depois que o pai os abandonou, sem nunca dizer porquê. F. diz que não quer falar o que sente pela mãe, que prefere guardar para si o que sente por ela. I. interage com F. e responde que acredita que ela (a mãe) deve ser muito especial, talvez por isso não pode partilhar com os outros quem é ela, e ele confirma com a cabeça, sem falar.*

*Outro momento: A equipe pontua o apoio da família como algo para ajudar que a vida melhore. R. então corrige, dizendo: “Da família não, da nossa mãe! Ela é a única pessoa que a gente tem”. A. (adolescente do sexo feminino) se manifesta dizendo: “Elas sempre tão do nosso lado”.*

*Também se destaca a referência de W. à sua mãe: “Chata pra caralho”. Durante a atividade inicial de aquecimento do grupo, foi possível perceber a enorme valorização dada às mães, principalmente nas falas de P., que se referiu sobre o abandono paterno e como a mãe conseguiu comandar a família, impedindo que eles passassem fome, como o pai havia falado que aconteceria. R. narrou também o constante apoio materno e chegou a questionar diretamente os outros adolescentes sobre o que seria deles sem as mães. Houve ainda uma breve*

*discussão sobre a fala de W., durante a descrição de sua mãe. Após a saída dele, os outros adolescentes comentaram entre si que ele não tem uma mãe chata, apenas ele não entende os motivos do comportamento dela, construindo uma belíssima redefinição da mãe.*

Com relação aos adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual, vamos agora retomar suas histórias familiares, narradas durante a construção de genogramas, que é um instrumento de retomada da história familiar através de gerações (McGoldrick, & Gerson, 1995).

*Começamos com Ivan (nomes fictícios). Ele mora com a mãe e o padrasto. Sua mãe tem mais duas filhas, Roberta e Gabriela. Gabriela mora com a avó desde bebê e Roberta mora com o pai, que é alcoólatra. Ela afirma ter medo do pai e manifesta vontade de voltar a morar com a mãe. A mãe de Ivan não consegue estabelecer uma relação harmoniosa com a filha devido a inúmeras discussões a respeito de namorados, e reconhece que repete uma dificuldade que sua mãe teve de conversar com os filhos sobre sexualidade. Ivan possui uma forte afinidade com seu tio materno Marcelo. Ivan está em situação de risco porque possui amizades envolvidas com a marginalidade. No grupo ele se comportou de forma introvertida. Ele tem uma namorada com quem diz estar tendo relações sexuais, ora com proteção, ora não.*

*Beraldo tem apenas 11 anos, mas foi muito ativo no grupo no sentido de falar e opinar. Ele já tentou fugir de casa e abusou de uma menina de 5 anos na escola. Beraldo nasceu quando a mãe tinha 15 anos e o pai, 17 anos. Seu pai foi assassinado em uma rodovia porque era um homem mulherengo. Foi assassinado a mando de uma ex-amante. É interessante ressaltar a dificuldade que a mãe possui em demonstrar afeto por Beraldo. No grupo houve um momento cuja finalidade era que os pais falassem aos filhos o quanto ele os amavam, e a fala dela foi carregada de críticas. Beraldo não se relaciona bem com o atual companheiro da mãe. A mãe ainda permite que o filho durma na mesma cama que sua irmã mais nova, de cinco anos.*

*O terceiro adolescente é Jarbas. Na escola ele presenciou um abuso coletivo contra uma menina. Porém disse não ter feito nada, apenas estava olhando. A escola suspendeu os garotos envolvidos e nenhuma providência a mais foi tomada. Jarbas mostrou-se muito retraído no grupo, pouco falava ou opinava. Ele é um garoto obeso, mora com o pai e a madrasta. A sua madrasta também é*





*sua madrinha e tia, pois ela é irmã biológica de sua mãe. A avó é muito controladora, dominando toda a família.*

*O quarto adolescente é Ivaldo que reside em uma cidade do interior de outro estado. Sua família fez um grande esforço para participarem do grupo. Tinham que acordar por volta de 3 horas da manhã para pegar o transporte da prefeitura. Ele tem 14 anos, mas dava impressão de possuir alguma deficiência devido à forma como falava e se expressava, bastante infantilizada. Percebe-se que tem aspectos que nos induzem a pensar em psicopatologia, pois já cometeu muitos maus tratos contra animais, como colocar o gato no freezer, fazer sexo anal com um gato, matar uma galinha. Quando pressionado a falar o que sente diz que gosta de vê-los morrendo. Sua mãe perdeu os pais ainda muito cedo. A família é marcada por muitos episódios de violência e hostilidade, entre eles mesmos.*

#### *As mães e seus filhos*

Estas vinhetas apresentadas têm como função servir de mote para nossas discussões, que se iniciam com algumas colocações de Winnicott sobre a função materna e o desenvolvimento da criança. Winnicott (1987) delega à mãe todo o cuidado inicial com o bebê. Segundo ele, havendo esse cuidado inicial, a agressividade integra-se à personalidade de maneira sadia. Caso não haja, a agressividade se desintegra, dominando o indivíduo e podendo gerar duas posturas. A primeira é a passividade, timidez e masoquismo. A segunda é a destrutividade e as agressões.

Para Winnicott (1987) a agressividade é uma reação direta ou indireta à frustração e está presente em todos os estágios da vida: no bebê, na criança, no adolescente, no adulto e no idoso. Assim, estar vivo é estar lidando com a própria agressividade. É importante fazer a distinção entre agressividade e agressão que, na concepção desse autor, não são a mesma coisa. Agressão consiste no ato, enquanto agressividade é uma tendência a agredir, que precisa ser integrada à personalidade.

A raiz do comportamento antissocial provém da não integração da violência ao indivíduo, que só se sente real quando é agressivo e destrutivo. Nesse processo, os seus atos destrutivos e agressivos podem caminhar rumo à delinquência. Isto significa que a delinquência é um pedido de socorro, um clamor por uma autoridade, um gesto de esperança do indivíduo que sofreu privações e não integrou a agressividade à sua

personalidade. Por isso, o meio ambiente deve fornecer caminhos para a reparação da agressividade através do brincar, conversar e da expressão de gestos acolhedores. Essas oportunidades de reparação geram envolvimento positivo, trazendo o senso de responsabilidade, de preocupar-se e importar-se com outros (Winnicott, 1987).

Importantes também são as colocações de Winnicott em seu livro “O brincar e a realidade” sobre o conceito de objetos transicionais, na compreensão do desenvolvimento destes adolescentes e seu envolvimento com o cometimento de atos infracionais sociais ou sexuais. Os objetos transicionais pertencem ao domínio da ilusão, representam a transição do estado em que o sujeito se vê fundido com a mãe para um estado em dissociação, ou seja, de se afastar da mãe e ser apresentado ao mundo. Por isso, estes objetos são tão significantes. Eles também propiciam a passagem para a cultura (ou mundo). Esses objetos podem ser ursinhos, um pedaço de pano, cobertor etc. Winnicott afirma que “O objeto transicional representa o seio, ou objeto da primeira relação” (1975, p. 22). Daí pode-se notar a importância de que sejam apresentadas ao bebê objetos representativos da mãe, para que a relação de desmame (ou do maior afastamento) se torne menos traumática.

A partir dessas posições de Winnicott (1975, 1980, 1987, 2010) podemos, agora, passar a comentar nossas interpretações sobre a relação da figura materna com os adolescentes que cometeram ato infracional de natureza social ou sexual.

#### *A mãe na relação com os filhos*

Observamos semelhanças e diferenças marcantes da relação destes adolescentes com suas mães. Uma semelhança é que tanto os adolescentes que cometeram ato infracional social, como aqueles que cometeram ato infracional de natureza sexual vivem um vazio de projeto paterno. Suas vidas são preponderantemente vinculadas às mães. No entanto, uma diferença evidente é que os adolescentes que cometeram ato infracional social manifestam muita afetividade para com suas mães, como, por exemplo, quando dizem: “*Minha mãe é tudo para mim*”, ou quando P. fala da mãe como “*uma mulher batalhadora que deu conta de sustentar os filhos mesmo depois que o pai os abandonou, sem nunca dizer porquê*”. Fica claro que existe um afastamento com relação ao pai. Segundo Cirillo, Rangone e Selvini (1998), em famílias com adolescentes que cometeram ato infracional social, é comum a existência de um vínculo negativo entre o pai e o adolescente fazendo com que este se sinta ativamente rejeitado e afastado do pai. Por outro lado as mães tem



um investimento narcísico sobre o filho, o que conduz à uma inversão de papéis, dentro de uma parentificação compensatória, das suas frustrações, na sua própria família de origem e na relação conjugal. Sudbrack (1987, 1992), estudando famílias com transações delitogênicas, na realidade francesa, também observou a presença de uma forte dependência emocional entre mãe e filho, que os impedia de viver um sem o outro, associado a dificuldades do casal em se constituírem e se apresentarem enquanto unidade.

Suas mães correspondem aos seus sentimentos, vendo nestes adolescentes um apoio e um suporte, como afirma a mãe de P. sobre o seu filho: “...[É] *um menino responsável que a ajuda muito, sai para trabalhar com ela e dá força em casa*”. Ou seja, este filho se torna o “homem da casa”, em substituição ao pai (Ausloos, 1982). Este é um exemplo claro do processo de parentalização do adolescente, que, como filho parental assume papéis e responsabilidades que originalmente deveriam pertencer aos membros do casal, principalmente ao pai. Sua compensação, por assumir o lugar do pai, é o ganho de privilégios dentro de casa, seja com relação ao espaço físico, à alimentação, roupas, entre outros (Penso, 2003). São mães que idealizam seus filhos, percebendo-os como muito bons porque ajudam em casa, trazem dinheiro (mesmo que do tráfico), e os definem como “bons rapazes”, dificultando o seu entendimento sobre porque se envolvem com atos infracionais. A relação é muito próxima e calorosa. Eles furtam, roubam, matam, mas continuam “lindos, bons filhos”, e as mães nutrem a fantasia que eles irão mudar e que tudo na vida será diferente, quando eles terminarem de cumprir a medida socioeducativa.

Penso (2003), ao entrevistar mães de adolescentes que haviam cometido atos infracionais sociais, observou na fala de quase todas referências ao filho que cometeu ato infracional como o seu “melhor filho”, o único que lhes fazia companhia, dava carinho e afeto. Em outros momentos este filho foi escolhido pela mãe como seu salvador, com a função de protegê-la e livrá-la dos seus sofrimentos. Portanto, como dissemos, são filhos idealizados e colocados no papel de “marido”. Obviamente que este lugar especial na família é um lugar sedutor, que o impede de se desenvolver rumo a uma construção identitária como sujeito autônomo e independente, e a elaborar um projeto de vida próprio.

No que diz respeito ao lugar que os adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual assumem na família, a situação é completamente diferente. O que pudemos observar é que esses adolescentes dentro de casa exerciam funções



tipicamente femininas como lavar, passar roupa, cozinhar, fazer faxina, dar banho nas crianças menores, limpar a casa. Não apenas isso, mas esses afazeres pareciam ser delegados a estes adolescentes para que eles não tivessem tempo de sair de casa, permanecendo sob a vigilância constante da mãe, com seu olhar penetrante que invade e controla tudo. Para estes adolescentes a mãe assume o lugar do “pai de botas” (Penso, Ramos, & Gusmão, 2005), pois são mães dominadoras, controladoras, que tentam mantê-los em uma condição de cerceamento, infantilizados, para melhor poder controlá-los. São mães que no desenvolvimento das atividades de grupo não demonstraram ternura, por este filho. Muito pelo contrário, desvalorizaram seus comportamentos e atitudes. Isto é percebido pelos adolescentes que se queixaram das mães e deixaram o seu recado para elas: *“Proteger não é prender”*. Mas as mães não pareceram se importar com o que os filhos pensavam, como afirmou a mãe de um adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual: *“Se perguntar para meu filho o que ele acha de mim, vai responder: ‘Minha mãe é meia ruim’. Não estou nem aí para o que ele acha de mim”*.

Os relatos das famílias mostram que a própria organização da casa favorece o cometimento do abuso sexual pelos adolescentes, que, além de exercerem o papel de “empregadas domésticas” e cuidadores dos irmãos, muitas vezes por fatores socioeconômicos não têm um quarto próprio, ou até mesmo uma cama própria que simbolize uma interdição, garantindo o impedimento da intimidade. Esse lugar feminino doméstico, tampouco propicia a esse adolescente as condições de construção de uma identidade e de um projeto de vida, além de se constituir como uma ameaça de feminilização e de afastamento de uma posição viril.

Observando a dinâmica relacional entre os adolescentes e suas mães constatamos que, se por um lado o adolescente que cometeu ato infracional social é amado demais pela mãe, que investe nele todos os seus sonhos, construindo um projeto parental materno idealizado, por outro lado, o adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual não é objeto do amor materno e também não parece ser investido de um projeto parental materno. Se o adolescente que cometeu ato infracional social é idealizado, o adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual é coisificado, visto como uma “coisa ruim”, que deve ser sempre obediente, servir aos outros membros da família, fazer os serviços da casa e cuidar dos irmãos. Isso não ocorre porque tenha uma posição hierárquica de destaque na família, diferentemente do caso daquele adolescente que cometeu ato infracional social (Penso, & Sudbrack, 2004), mas porque é só este lugar que lhe é permitido ocupar na



família.

Na concepção de Winnicott, (1975), o instinto materno impulsiona a mãe ao desprendimento do seu eu para a adaptação às necessidades do bebê: “O êxito no cuidado infantil depende da devoção” (p. 25). Uma mãe “boa”, ao longo do desenvolvimento físico e cognitivo de seu filho, vai de forma gradativa deixando de se devotar à criança e lhe proporcionando autonomia. O relacionamento mãe/bebê é primordial para o crescimento do indivíduo, de forma que a privação do afeto e da interação nessa fase inicial pode acarretar problemas futuros de diversas formas, como educacionais e relacionais.

No entanto, é preciso ampliar o olhar para que estas mães não sejam responsabilizadas de forma isolada pelas dificuldades dos seus filhos. No caso dos adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual, suas mães parecem ter vivenciado fortes desamparos afetivos, sociais e materiais (sem orientação, educação, escolaridade, organização familiar estável) para recebê-los ao nascer. Essas condições podem ter impedido essas mães de serem “suficientemente boas” para os adolescentes, quando crianças, não sendo capazes de corresponder às suas necessidades afetivas. Por outro lado, as mães dos adolescentes que cometeram ato infracional social, mesmo também tendo enfrentando muitas dificuldades no seu contexto familiar e social, sejam elas emocionais ou financeiras, investiram tanto no filho que não conseguiram deixar de se devotar a ele, proporcionando-lhes o desenvolvimento da sua autonomia. O que parece estar em questão é o investimento que é feito pela mãe para com o adolescente e do adolescente para com a mãe. Os adolescentes que cometeram ato infracional social e suas mães vivem uma relação de completo apaixonamento, onde a mãe não é capaz de retirar gradativamente o seu investimento afetivo.

Ao contrário, os adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual e suas mães nunca viveram esta relação de apaixonamento, porque não houve um investimento suficiente da mãe no filho e, portanto, não têm do que se afastar. Nossa percepção é que esta mãe mantém seu filho preso, sem olhá-lo de frente, colocando-o na periferia da relação, como um apêndice. Apesar deste adolescente estar ali, bem perto da mãe, limitado dentro de casa, grudado no seu braço, ele simplesmente *está ali, não está com ela*. A relação é de posse, de modo que o adolescente não constitui a sua subjetividade a partir do apaixonamento da mãe por ele, uma vez que esta mãe não se orgulha do filho. Este processo não facilita a promoção do



desenvolvimento da autonomia desse adolescente. Podemos pensar na relação da mãe com os adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual como: “um produto que veio com defeito”? ou “um sujeito reduzido a um objeto” (não um objeto de amor)?

Estas duas posições das mães com relação aos seus filhos podem nos ajudar a compreender o significado que elas atribuem aos atos cometidos. Para a mãe do adolescente que cometeu ato infracional social o seu ato é relevado, mas ignorado, pois o mais importante é o afeto que seu filho nutre por ela. Muitas destas mães, ao se referirem ao filho, dirão: “é o meu melhor filho”. Essa mãe parece não se interessar pelo que ele faz fora de casa, mas, sim, pelo que ele representa para ela dentro de casa, como já discutimos anteriormente. Dentro de casa ele desempenha diferentes papéis que deveriam pertencer ao pai, mas também é o principal objeto de amor da mãe. São mães que minimizam o ato cometido pelo filho, preservando assim, o mito do filho “perfeito”. Além disso, estas mães já passaram por tantos momentos difíceis que o ato infracional cometido pelo filho torna-se apenas mais um “acontecimento”, numa grande trajetória de dor e sofrimento.

No caso do ato infracional de natureza sexual, a atitude das mães é de repúdio. Ao nutrirem esta atitude, elas desvalorizam seus filhos, vistos como “violadores sexuais”. Não há, da parte materna, busca de entendimento do ato infracional, face à dinâmica familiar e social.

#### *As mães além da sua relação com os filhos*

Cabe nos perguntar quem são estas mulheres. Por que não conseguem ser mães suficientemente boas, ou porque não conseguiram se dedicar ao filho (mães dos adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual) ou por que estabeleceram uma relação de extremo devotamento ao filho que não conseguem deixá-lo desenvolver a sua autonomia (mãe dos adolescentes que cometeram ato infracional social)?

A sociedade produz mulheres sozinhas, chefes de família, ao mesmo tempo que delas cobra terem um homem dentro de casa. Isto faz com que muitas destas mulheres saiam em busca de um homem para obterem maior respeitabilidade no contexto social. Essa condição é amplamente observada por nós em todos os nossos trabalhos, onde encontramos mulheres com baixa autoestima que se submetem a situações de violência e de desrespeito com seus parceiros, na esperança de



construção de uma relação conjugal. Segundo Castilho (1994) são mulheres que mantêm com o marido, ou com o pai de seus filhos, a figura de poder de que precisam para se sentirem protegidas. Mas cabe o questionamento: são figuras de proteção ou apenas fornecem a ilusão da proteção?

Podemos observar que ambas as mães, seja daqueles adolescentes que cometeram atos infracionais de natureza sexual, seja dos que cometeram ato infracional de natureza social, são mulheres sobrecarregadas, que criam seus filhos com pouco ou nenhum suporte do pai. A questão é: Qual a diferença das reações das mães dos adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual das mães daqueles que cometeram ato infracional social quanto à sua relação com seus filhos?

No caso da mãe do adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual, a coisificação do filho parece refletir um processo de projeção da sua própria coisificação, cuja vida se centra no trabalho e na garantia da sobrevivência da sua família. São mulheres sozinhas, amarguradas, desamparadas socialmente e no âmbito familiar, que acumulam uma série de funções, exercem trabalhos informais ou têm subempregos. Possuem uma vida árdua e rotineira, e são resignadas em relação a isso. Por isto seguem trabalhando, com poucas chances de interrupção de um ciclo de atividades. Esta condição pode ser responsável pela sua impossibilidade de exercer as funções de amparo e holding em relação ao filho. São mães sem tempo para os filhos, e também para si mesmas. *“Eu não tenho tempo para mim, vou ter tempo pra filho?”* foi o que disse a mãe de um adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual.

Importante observar que também foi notada, em algumas mães dos adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual, a presença de traços depressivos, que necessitariam serem melhores estudados.

Quanto às mães dos adolescentes que cometeram ato infracional social, a pesquisa de Penso e Sudbrack (2004) mostrou que elas também são sobrecarregadas, convivem com homens violentos, que não assumem o seu papel na dinâmica familiar, mas contam com o filho para lhes ajudar no sustento da casa, na educação e cuidado dos seus outros filhos, além de protegerem a ela e aos demais filhos, inclusive da violência do seu companheiro.

Neste contexto de sobrecarga cabe a discussão sobre como estas mães, seja dos adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual, seja daqueles que cometeram ato infracional social vivenciaram e vivenciam sua sexualidade. Qual a



forma que ela assume? Isto chama atenção uma vez que nos casos das famílias com adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual, não havia adolescentes do sexo feminino morando com a família, pois estas foram excluídas da convivência familiar quando sua sexualidade começou a aflorar e se envolveram em relações amorosas. Resgatamos o caso de Ivan. A mãe manteve em casa o filho que cometeu ato infracional de natureza sexual, mas teve dificuldades de lidar com o desenvolvimento da sexualidade de sua filha Roberta, que, ao começar a namorar, foi expulsa de casa, com a justificativa que seu namorado não prestava e trouxe problemas para a mãe.

As mães dos adolescentes que cometeram ato infracional de natureza sexual parecem temer também a sexualidade dos filhos homens, impedindo o desenvolvimento normal da sua sexualidade, que é reprimida em todas as suas manifestações. Essas mães ficam apavoradas unicamente por pensar que os filhos podem namorar. São filhos vigiados, sem espaço para expressar a sexualidade. Acreditamos que, neste caso, a situação de abuso sexual intrafamiliar parece comunicar que a sexualidade do filho se expressa como uma arma contra a rigidez familiar, além de um pedido de socorro na perspectiva de Winnicott (1987).

As mães dos adolescentes que cometeram ato infracional social lidam de forma diferenciada com a sua sexualidade, têm sempre muitos parceiros e estão sempre em busca de um relacionamento amoroso (Penso, 2003). Os adolescentes que cometeram ato infracional social também expressam muito cedo sua sexualidade, têm filhos e convivem maritalmente com suas companheiras já com 15 ou 16 anos, sendo, em seus relacionamentos amorosos, machistas, ciumentos e controladores com relação a suas companheiras, que se comportam de forma passiva e submissa (Penso, Ferro, & Almeida, 2010). No grupo realizado para esta pesquisa-intervenção, eles citam a idade de 12 anos como aquela do começo do namoro ou da paquera. Além disso, em várias atividades do grupo apareceu o tema “mulheres”, quase sempre associado a festas, baladas, música e dança.

### **À Guisa de Conclusão**

Buscamos, a partir dos resultados desta pesquisa-intervenção, descrever as peculiaridades da relação entre as mães e os adolescentes que cometeram atos infracionais de natureza sexual ou de natureza social. Os resultados apontaram para relações com características bem diferentes. Nossa perspectiva é de que o





adolescente que cometeu ofensa sexual é tratado como um objeto, com muito pouco investimento narcísico, enquanto que no caso do adolescente que cometeu ato infracional de natureza social parece ter recebido de sua mãe um grande investimento afetivo. Poderíamos dizer que o primeiro adolescente não passa de um objeto para a mãe, “alguém a seu serviço”, enquanto o segundo adolescente é “tudo” para a mãe.

No entanto, essa diferenciação também se mostra paradoxal, pois em uma perspectiva da construção da identidade e da individuação do adolescente, estes dois tipos de relação o impedem de se desenvolver rumo à sua autonomia. Consideramos que seja igualmente prejudicial ser “tudo” para a mãe ou ser “nada”, porque estamos no âmbito dos extremos. O adolescente precisa experimentar autonomia e sentir autoridade sobre ele. Quando se é “tudo” para os pais (aqui enfocamos a mãe), a autoridade está vulnerável; quando se é “nada” para os pais (a mãe), a afetividade cobra sua ausência e a individuação explode em atos violentos.

A partir desta constatação surge a nossa inquietação sobre as razões destes comportamentos das mães com relação aos filhos, que apresentamos neste artigo, buscando compreender algumas razões desta diferença. Compreendemos que esta linha de maior compreensão necessita ser ampliada. Entretanto, reconhecemos que este estudo apresenta limitações e que seria preciso aprofundar as informações e a discussão sobre a vida sexual destas mães e o conceito de sexualidade nestas famílias, o que não foi possível pela natureza dos grupos. Além disso, também seria necessário conhecer a história da gravidez destes adolescentes, em especial das incursões sexuais de mães e pais, e como isso foi projetado na criança e no adolescente. Nas palavras de Winnicott (1980, p. 58):

*Não seria possível entender a atitude dos pais relativa a seus filhos sem considerar o significado de cada criança em termos da fantasia consciente e inconsciente dos pais em torno do ato que produziu a concepção. Os pais têm sentimentos muito diferentes, e agem de modo diferente, em relação a cada um dos filhos. Muito disso depende do relacionamento dos pais na época da concepção, durante a gravidez, quando do nascimento e depois.*

### **Referências Bibliográficas**

Anderson, H., & Goolishian, H. (1993). O Cliente é o Especialista. Uma abordagem para terapia a partir de uma posição de NÃO SABER. *Nova Perspectiva*



*Sistêmica*, 2(3), 8-23.

- Araújo, J. N. G., & Carreiro, T. C. (2001). *Cenários Sociais e Abordagem Clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec.
- Ausloos, G. (1982). Systèmes-homéostase-équilibre. *Thérapie Familiale*, 2(3), 197-203.
- Bowen, Murray (1991). *De la familia al individuo*. Buenos Aires: Paidós.
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal.
- Brasil (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)
- Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2008). *Pesquisa nacional por amostra de municípios*. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer\\_brasil](http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer_brasil)
- Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2008). *Pesquisa nacional por amostra de municípios*. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer\\_brasil](http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer_brasil)
- Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010). Disponível em [http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer\\_brasil](http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer_brasil)
- Brasil. Ministério da Saúde (2008). *Saúde do Adolescente: competências e habilidades*. CD-ROM. Brasília: Ministério da Saúde.
- Carreiro, T. C. (1993). *Exclusion sociale et construction de l'identité*. Paris: Éditions l'Harmattan.
- Castilho, T. (1994). A droga. In T. Castilho (Ed.), *Temas em Terapia Familiar* (pp. 116-143). São Paulo: Plexus.
- Cirillo, S., Rangone, G., & Selvini, M. (1998). L'adolescent antisocial: le sous-groupe de familles "régulières". *Thérapie Familiale*, 19(4), 323-334.
- Coslin, P. G. (1999). Déviances, délinquances et violences juvéniles. *Bulletin de Psychologie*, 52(3/441), 295-301.
- Costa, L. F., Penso, M. A., & Almeida, T. M. C (2005). O grupo multifamiliar como um método de intervenção em situações de abuso sexual infantil. *Psicologia USP*, 16(4), 121-146.
- Costa, L. F., Penso, M. A., Almeida, T. M. C., & Ribeiro, M. A. (2008). "A justiça é demorosa, burra e cega": Percepções de famílias sobre a dimensão jurídica dos crimes de abuso sexual. *Boletim de Psicologia*, 63(128), 85-102.
- Costa, L. F., Almeida, T. M. C., Ribeiro, M. A., & Penso, M. A. (2009). Grupo



- multifamiliar: espaço para escuta das famílias em situação de abuso sexual. *Psicologia em Estudo*, 14(1), 21-30.
- Distrito Federal. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS/DF). Disponível em <http://www.sejus.df.gov.br>
- Distrito Federal. Vara da Infância e da Juventude (CEREVS) (2011). *Dados consolidados 2011*. Disponível em: [http://www.tjdft.jus.br/docVij/estatis/2010/vij\\_estatisticaViolSex.pdf](http://www.tjdft.jus.br/docVij/estatis/2010/vij_estatisticaViolSex.pdf)
- Enriquez, E. (2001). A interioridade está acabando? In M. N. da M. Machado, E. M. Castro, J. N. G. de Araújo & S. Roedel (Eds.), *Psicossociologia: análise social e intervenção* (pp. 45-60). Belo Horizonte: Autêntica.
- Esteves de Vasconcellos, M. J. (2002). *Pensamento sistêmico. O novo paradigma da ciência*. Campinas: Papyrus.
- Fishman, H. Charles. (1989). *Tratamiento de adolescentes con problemas. Un enfoque de terapia familiar*. Buenos Aires: Paidós.
- Freud, S. (1976). *Romances Familiares*. Obras completas de Sigmund Freud (pp. 243-247). Rio de Janeiro: Imago.
- Gaulejac, V. de (1995). La honte, le sujet et l'identité. *Revue Internationale de Psychosociologie*, 2(2), 111-124.
- Gaulejac, V., Rodriguez Marquez, S., & Taracena Ruiz, E. (2005). *História de Vida. Psicoanálisis y sociología clínica*. Querétaro, México: Universidad Autónoma de Querétaro.
- Gonçalves, C. S., Wolff, J. R., & Almeida, W. C. (1988). *Lições de psicodrama*. São Paulo: Ágora.
- Leclerc-Olive, M. (1995). La quête d'identité comme fiction structurante: Un moment de vie d'une femme du suhel. *Revue Internationale de Psychosociologie*, 2(2), 45-55.
- Levy, A. (2001). *Ciências clínicas e organizações sociais*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Marcelli, D., & Braconnier, A. (1989). *Manual de psicopatologia do adolescente*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- McGoldrick, M., & Gerson, R. (1995). Genetogramas e o ciclo de vida familiar. In B. Carter & M. McGoldrick (Eds.), *As mudanças no ciclo de vida familiar* (2ª ed.) (pp. 144-166). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Menegazzo, C. M., Tomasini, M. A., & Zuretti, M. M. (1995). *Dicionário de psicodrama e sociodrama*. São Paulo: Agora.
- Miermont, J. (1994). *Dicionário de terapias familiares: teoria e prática*. Porto Alegre:



Artes Médicas.

- Minuchin, S. (1982). *Famílias. Funcionamento & tratamento*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Moreno, J. L. (1993). *Psicoterapia de grupo e psicodrama*. (2ª ed.). Campinas: Psy.
- Penso, M. A. (2003). *Dinâmicas familiares e construções identitárias de adolescentes envolvidos em atos infracionais e com drogas*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília.
- Penso, M. A., & Sudbrack, M. F. O. (2004). Envolvimento em atos infracionais e com drogas como possibilidade de lidar com o papel de filho parental. *Psicologia USP*, 15 (3), 29-54.
- Penso, M. A., Ramos, M. E. C., & Gusmão, M. M. (2005). O pai de botas. Violência intrafamiliar sofrida por adolescentes envolvidos em atos infracionais e com drogas. In L. F. Costa & T. M. C. de Almeida (Eds.), *Violência no cotidiano. Do risco à proteção*. (pp. 167-184). Brasília: Liber Universa.
- Penso, M.A, Costa, L.F., Ribeiro, M.A., Almeida, T.M.C., & Oliveira, K.D. (2008). Profissionalização de psicólogos para atuação em casos de abuso sexual. *Psico*, 39(2), 211-218.
- Penso, M.A., Costa, L.F., Almeida, T.M.C., Ribeiro, M.A. (2009). Abuso sexual intrafamiliar na perspectiva das relações conjugais e familiares. *Aletheia*, (30), 142-157.
- Penso, M. A., Ferro, V. S., & Almeida, T.M. C. (2010). Relações amorosas de adolescentes em medida socioeducativa de privação de liberdade. In C. Stevens, K. C. T. Brasil, T. M. C. Almeida, & V. Zanelo (Eds.), *Gênero e feminismos: convergências (in)disciplinares* (pp. 179-194). Brasília: ExLibris.
- Ribeiro, M.A., Costa, L.F., Penso, M.A., Almeida, T.M.C., & Nogueira, H.F. (2010). O grupo multifamiliar em parceria com a ação psicossocial forense. *Interação em Psicologia*, 14(1), 73-82.
- Serran, G.; Fernandez, Y., & Marshall, W. L. (2003). Process issues in treatment: application to sexual offender programs. *Professional Psychology: Research and practice*, 54(4), 368-374.
- Sudbrack, M. F. O. (1987). *La dimensión familiar dans la délinquance des jeunes*. Tese de Doutorado, Université du Paris-Nord, Paris.
- Sudbrack, M. F. O. (1992). Da falta do pai à busca da lei: o significado da passagem ao ato delinquente no contexto familiar e institucional. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 8(suplemento), 447-457.



- Sudbrack, M.F.O. (2003). Da obrigação à demanda, do risco à proteção e da dependência à liberdade: abordagem da drogadição de adolescentes. In M.F.O. Sudbrack, M.I.G. Conceição, E.M.F. Seidl, & M.T. Silva (Eds.). *Adolescentes e drogas no contexto da justiça*. (pp. 47-79). Brasília: Plano.
- Takeuti, N. M. (2002). *No outro lado do espelho. A fratura social e as pulsões juvenis*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Takeuti, N. M., & Niewiadomski, C. (2009). *Reinvenções do sujeito social: Teorias e práticas biográficas*. Porto Alegre: Sulina/UFRN.
- VIJ (Vara da Infância e da Juventude/CEREVS) (2011). *Dados consolidados 2011*. Disponível no site [http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/docVij/estatis/2010/vij\\_estatisticaViolSex.pdf](http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/docVij/estatis/2010/vij_estatisticaViolSex.pdf)
- Volpi, M., & Costa, J. B. (1998). *Os adolescentes e a Lei: O direito dos adolescentes, a prática de atos infracionais e sua responsabilização*. Brasília: Saraiva /ILANUD.
- Vieytes-Schmitt, C. (1991). L'adolescence – temps des passions. *Thérapie Familiale*, 12(2), 121–133.
- Winnicott, D.W. (1975). *O brincar e a realidade*. Rio de Janeiro: Imago.
- Winnicott, D. W. (1980). *A família e o desenvolvimento do indivíduo*. Belo Horizonte: Interlivros.
- Winnicott, D.W. (1987). *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes.
- Winnicott, D. W. (2010).  *Holding e interpretação*. (3ª ed.). São Paulo: Martins Fontes.